



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

---

**PORTARIA Nº 005 /2025.**

Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato administrativo firmado no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão/PE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear como fiscal de contratos administrativos, para o ano de 2025, as seguintes servidoras:

- I- **SUELY MARIA DE LIMA**, matrícula nº 013, portador da cédula de identidade RG nº 4.875.232 SSP/PE, e do CPF nº 900.467.734-87.
  
- II- **SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 012, portador da cédula de identidade RG nº 3.532.865 SSP/PE, e do CPF nº 617.896.584-20.

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativo aos contratos sob sua fiscalização e mais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência**  
**Publique-se e cumpra-se**

**Gabinete da Presidência 02 de janeiro de 2025.**

  
**Edgar José da Silva Neto**  
**Presidente**